



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 002/2013**

COMUNICADO

Considerando a anulação da primeira prova objetiva para o cargo de ENFERMEIRO ESF, aplicada em 17 de fevereiro de 2013;

Considerando que muitos dos candidatos aprovados não possuem mais o comprovante de inscrição;

Considerando a necessidade de se garantir que todos os candidatos inscritos possam realizar a nova prova objetiva, designada para a data de 24 de março de 2013;

A Comissão do PSS nº 002/2013 RESOLVE dispensar a apresentação do comprovante de inscrição no local especificado para realização das provas, bastando que o candidato apresente um documento de identidade (com foto).

Porém, somente realizarão as provas os candidatos cujos nomes constem da lista de inscritos.

Jagaré/ES, em 22 de março de 2013.

Comissão do PSS nº 002/2013.